

# Tribuna BANCÁRIA

APENAS  
EM  
FORMATO  
DIGITAL

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO Nº 1633 | 8 A 12 DE SETEMBRO DE 2020



[www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br)



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



[85 99129 5101](https://wa.me/85991295101)

## ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA GARANTE DIREITOS



A CCT 2020/2022 foi assinada dia 4/9. Na mesma data foram assinados também os Acordos Aditivos do BB e da Caixa **(págs. 3, 5 e 6)**

Funcionários do Santander aprovam acordos específicos sobre horas negativas e PLR/PPRS **(pág. 4)**

**Setembro Amarelo:** a importância de se debater a saúde mental **(pág. 7)**

# BOLSONARO REVOGA PORTARIA QUE INCLUÍA COVID COMO DOENÇA OCUPACIONAL

No Brasil já são quase quatro milhões de trabalhadores contaminados pelo novo coronavírus (Covid-19) e mais de 120 mil mortos. Mas, no lugar de se preocupar com a vida dos mais de 209 milhões de brasileiros, Bolsonaro se preocupa mais uma vez em proteger o empresariado.

O governo revogou uma portaria do Ministério da Saúde que incluía a Covid-19 na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Com a classificação do novo coronavírus como doença ocupacional, o trabalhador teria uma série de proteções, que agora foram revogadas. A revogação da portaria é mais um crime do governo Bolsonaro contra a classe trabalhadora. Esta decisão é um descaso com as categorias essenciais – como os bancários – que, com muita coragem têm trabalhado para atender à população nesse momento de pandemia.

O Brasil é o segundo país mais atingido pela Covid-19 no mundo, e a situação dos trabalhadores na linha de frente se arriscando e arriscando suas famílias para prestar atendimento à população é insustentável. A decisão do governo também vai de encontro a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconhece a Covid-19 como doença ocupacional. Com a decisão do STF, a Covid-19 ainda pode ser considerada uma doença ocupacional, equiparando-a a acidente de trabalho, se o trabalhador comprovar o nexo causal (relação entre a doença e o trabalho). A portaria, no entanto, facilitava a concessão automática do benefício.

O descaso de Bolsonaro diante dos acordos construídos junto com sua própria equipe de governo tem se tornado parte da sua forma de governar. Ele já descumpriu acordos feitos com o Congresso Nacional, como no caso da ampliação das categorias que teriam direito ao auxílio emergencial e outras medidas que beneficiavam a classe trabalhadora. A revogação dessa portaria é um total desrespeito ao que foi acordado com os movimentos sindicais.

A inclusão da Covid-19 no rol de doenças ocupacionais, proporcionava que o trabalhador, segurado pelo INSS, que fosse afastado por mais de 15 dias teria direito a sacar o FGTS proporcional aos dias de licença. Ele também poderia ter estabilidade no emprego por um ano; pedir indenização para ele ou para seus familiares, por danos morais e materiais às empresas, nos casos mais graves da doença; o auxílio-doença fixado em 60% do valor das contribuições da Previdência e mais 2% ao ano para homens que contribuíram por 20 anos e mulheres por 15 anos, voltaria a ser de 100%, já que a contaminação pela Covid-19 seria enquadrada como “benefício acidentário”. Todos esses direitos foram perdidos quando Bolsonaro revogou a portaria.

O governo, mais uma vez, ataca os direitos da classe trabalhadora e dificulta a vigilância em saúde e a notificação das doenças relacionadas ao trabalho, impedindo o acesso aos direitos trabalhista e previdenciários.

Temos um cenário nos bancos, sobretudo na Caixa, de muitos bancários trabalhando presencialmente nas agências e lidando diariamente com aglomerações de pessoas. Agora, o Governo nega os direitos básicos de saúde e reafirma que nunca se importou com a vida dos trabalhadores. Dessa forma, o Sindicato dos Bancários do Ceará é mais uma entidade a pressionar o Congresso Nacional para que coloque em votação os inúmeros pedidos de impeachment contra Bolsonaro. Só assim o Brasil poderá retomar o caminho da dignidade, da proteção dos trabalhadores e do desenvolvimento. Estamos sempre #NaLutaComVocê.



**José Eduardo Rodrigues Marinho**  
Presidente em exercício  
do Sindicato dos Bancários  
do Ceará



[www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br)



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



[85 99129 5101](https://api.whatsapp.com/send?phone=85991295101)

Home Page: [www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br) – Endereço Eletrônico: [bancariosce@bancariosce.org.br](mailto:bancariosce@bancariosce.org.br) – Telefone geral : (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194

Tribuna Bancária: [imprensa@bancariosce.org.br](mailto:imprensa@bancariosce.org.br) – (85) 3231 4500 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60020.001 – Fortaleza – Ceará

Presidente em exercício: José Eduardo Rodrigues Marinho – Repórter: Sandra Jacinto - CE01683JP

Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Esta edição não será impressa, disponibilizada apenas em PDF

# BANCÁRIOS ASSINAM ACORDO COM A FENABAN

Foi assinada dia 4/9 a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária em todo o país. A assinatura foi possível após aprovação em assembleias de bancários em sindicatos de todo o país do acordo entre o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). Também foram assinados na ocasião os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal.

O acordo assinado com a Fenaban garante para este ano reajuste de 1,5% mais abono de R\$ 2.000,00 e a reposição do INPC para demais verbas como vale-alimentação e vale-refeição, assim como para os valores fixos e tetos da PLR. Para 2021, haverá aumento real de 0,5% (INPC + 0,5%) e aumento real de 0,5% para salários.

“Esse acordo é resultado de muito trabalho, muita negociação feita pelo Comando Nacional, que é muito plural e tem muita unidade. Representamos em torno de 90% da categoria. Tivemos assembleias virtuais de fechamento com um público recorde votando. Foi com uma representatividade muito grande, com mais de 110 mil bancários que participaram dessas assembleias. Isso é muito importante”, afirmou a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, que é uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários.

**CAMPANHA VIRTUAL** – Neste ano atípico, a organização de uma campanha virtual na categoria foi importante. Bancários, no Brasil todo, puderam acompanhar todos os passos da campanha. Superamos um grande desafio, que foi fazer a negociação virtual, que nos permitiu fazer muitas reuniões. Conquistamos assim um acordo de dois anos que dá garantia da remuneração e, o mais importante, mantendo todos os direitos na nossa Convenção Coletiva de Trabalho.



## Confira os principais pontos conquistados na CCT

- **Manutenção de todos os direitos da CCT anterior;**
- **Reajuste: 2020** – Reajuste de 1,5% para salários + abono de R\$ 2 mil para todos. INPC sobre VR, VA, auxílio creche/babá, valores fixos e tetos da PLR. **2021:** Inflação + 0,5% de aumento real para salários e demais verbas, como VA, VR, auxílio-creche, valores fixos e tetos da PLR.
- **PLR:** Mantida a regra atual da PLR como está e corrigidos os valores fixos pela inflação (INPC 2020).
- **Auxílios:** Auxílio-refeição: de R\$ 807,40 para R\$ 829,52(INPC). Auxílio-alimentação: de R\$ 636,17 para R\$ 653,52(INPC). 13ª Cesta: de R\$ 636,17 para R\$ 653,52(INPC). Auxílio creche/babá: de R\$ 488,61 para R\$ 502,00(INPC)
- **Gratificação de função:** Mantida a redação de 2018.
- **Home office:** Todas os direitos previstos na CCT por dois anos também valem para esses trabalhadores que estiverem em teletrabalho. Compromisso de que quem está em teletrabalho hoje permanecerá enquanto a pandemia perdurar.
- **Quando vem a PLR e o abono:** Até 30/09/2020.

# FUNCIONÁRIOS DO SANTANDER APROVAM ACORDOS EM ASSEMBLEIA VIRTUAL

Bancários do Santander aprovaram por ampla maioria os acordos aditivos sobre banco de horas negativos e PLR/PPRS em assembleia virtual realizada na quinta-feira, 3/9.

O acordo relativo à distribuição dos lucros e programa próprio do banco (PPRS) foi aprovado por 97,8% dos votos. Apenas 2,2% dos que votaram disseram não ao acordo. Com relação ao banco de horas negativo, 94,3% aprovaram o acordo e 5,7% não aprovaram.

Sem o acordo, os trabalhadores receberiam apenas a antecipação da PLR em setembro e a parcela adicional em março. Com o acordo aprovado, terão creditada toda a PLR.

Para os bancários, o pagamento ocorrerá da seguinte forma: 90% do salário (salário já reajustado com o 1,5% conquistado pela categoria na Campanha deste ano) + parcela adicional de R\$ 2.457,29 + parcela fixa de 2.457,29 (correspondente ao lucro do primeiro semestre de 2020), com o teto de R\$ 13.182,18. O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre a parcela fixa da PLR será creditado em fevereiro de 2021. Os bancários elegíveis receberão, também em setembro, o PPE correspondente ao primeiro semestre de 2020. O PPE é um bônus pago a apenas algumas áreas do banco.

Pelo acordo, o Santander efetuará o pagamento, tanto para bancários quanto para financiários, até 1º de março de 2021 do PPRS (Programa de Participação nos Resultados Santander) + a diferença nas parcelas adicionais e fixas correspondente ao lucro do segundo semestre.

**IMPOSTO DE RENDA** – É importante destacar que sobre os valores de PLR recebidos tanto pelos bancários, quanto pelos financiários, incide Imposto de Renda (IR) conforme a tabela ao lado. **ATENÇÃO:** para fazer o cálculo do desconto de IR que virá agora em setembro, aplica-se a tabela ao valor total recebido

ANTECIPAÇÃO NO SANTANDER SERÁ DA REGRA BÁSICA TOTAL + ANTECIPAÇÃO DA PARCELA ADICIONAL			
Salário (R\$)	Regra Básica (R\$)	Parcela Adicional (R\$)	Total Antecipado (R\$)
3.000,00	5.157,29	2.457,29	7.614,58
4.000,00	6.057,29	2.457,29	8.514,58
5.000,00	6.957,29	2.457,29	9.414,58
6.000,00	7.857,29	2.457,29	10.314,58
7.000,00	8.757,29	2.457,29	11.214,58
8.000,00	9.657,29	2.457,29	12.114,58
9.000,00	10.557,29	2.457,29	13.014,58
10.000,00	11.457,29	2.457,29	13.914,58
12.000,00	13.182,18	2.457,29	15.639,47
15.000,00	13.182,18	2.457,29	15.639,47
20.000,00	13.182,18	2.457,29	15.639,47

## Dedução do Imposto de Renda sobre a PLR

Valor da PLR anual (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
DE 0,00 a 6.677,55	0,00	-
De 6.677,56 a 9.922,28	7,5	500,82
De 9.922,29 a 13.167,00	15	1.244,99
De 13.167,01 a 16.380,38	22,5	2.232,51
Acima de 16.380,38	27,5	3.051,53

no ano (parcela recebida em fevereiro + parcela recebida em setembro + PPRS + programas próprios) e por fim subtrai-se o que já foi descontado de imposto no pagamento de fevereiro.

**ACORDO DE BANCO DE HORAS NEGATIVO** – Na mesma assembleia, os bancários aprovaram acordo de banco de horas negativo, voltado para os bancários que estão em casa para se resguardar da pandemia de coronavírus, mas que não conseguiram exercer suas funções em regime de home office. Veja seus principais pontos:

- **Período de acumulação:** de 01 de abril de 2020 a 31/12/2020;
- **Período de compensação:** de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- **Não terá meta de compensação;**

- Está vetado desconto em folha de pagamento das regras acumuladas em virtude da pandemia até 31/12/2021;

- O banco aplicará o percentual redutor de 10% mensal sobre as horas a compensar. Em janeiro de 2021, o banco informará individualmente para o trabalhador quantas horas ele tem a compensar;

- Está vetado o desconto das horas não compensadas em casos de demissão sem justa causa e por aposentadoria;

- Todos os trabalhadores demitidos em agosto que tiveram desconto de horas em sua rescisão terão creditados em suas contas o valor integral dessas horas;

- As horas trabalhadas em finais de semana e feriados não serão compensáveis e sim pagas.

# BANCO DO BRASIL: ACT ASSINADO E DIREITOS GARANTIDOS

A Contraf-CUT assinou, dia 4/9, o Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Banco do Brasil. Com isso, a Campanha Nacional dos Bancários 2020 chega ao fim e todos os direitos dos funcionários do BB estão garantidos pelos próximos dois anos.

A Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária e o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Caixa também foram renovados, garantindo assim todos os direitos dos bancários até 2022.

A renovação do ACT, com validade de dois anos (1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022), garante a manutenção de todos os direitos clausulados, além de reajuste de 1,5% e abono de R\$ 2 mil em 2020, mais ganho real de 0,5% (acima da inflação) em 2021 sobre todas as verbas de natureza salarial.

“A manutenção de todas as cláusulas do ACT é um avanço diante dos ataques aos direitos dos trabalhadores e ao funcionalismo público, promovidos pelo governo Bolsonaro”, disse o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, lembrando das diversas medidas provisórias editadas pelo governo, que retiram direitos dos trabalhadores, da reforma trabalhista, da reforma da Previdência, além da reestruturação dos bancos públicos e ameaças de privatização. “A preservação dos direitos documentados em um acordo bianual garante estabilidade para trabalhadores e trabalhadoras diante desta conjuntura que é extremamente desfavorável”, completou.

**Reajuste: 2020:** Reajuste de 1,5% para salários + abono de R\$ 2 mil para todos. INPC sobre VR, VA, valores fixos e tetos da PLR. **2021:** Reposição da inflação + 0,5% de aumento real para salários e demais verbas, como VA, VR e auxílio-creche;

**Todos os direitos da CCT e do ACT foram mantidos;**

**PLR:** Mantida PLR como está no acordo atual (4% lucro líquido mais 45% salário, mais módulo variável determinado pelo Banco do Brasil por semestre);

**GDP:** Mantidas as três avaliações negativas para descomissionamento por desempenho (3 GDPs);

**Intervalo intrajornada:** Até uma hora com registro apenas para quem fizer opção acima dos 15 minutos;

**Faltas abonadas:** Adquiridos a partir do 1º/9/2021 terão que ser usufruídos até agosto de 2022, inclusive nas férias, mas sem conversão em pecúnia ou acumulação. Os abonos já adquiridos e acumulados permanecem com as regras anteriores;

**Folga Justiça Eleitoral:** 180 dias para gozar a folga;

**Prazo para realização de perícia psicológica:** Manutenção de 18 meses;

**Horário de repouso:** Manutenção de atendentes de Sala de Auto Atendimento;

**Mesa sobre bancos incorporados; Teletrabalho e Escritórios Digitais; Saúde e Segurança.**

## BANCÁRIOS DO ITAÚ RECEBEM PCR NO MESMO DIA DA PLR

Os bancários do Itaú receberão o pagamento do Programa Complementar de Resultados (PCR) no mesmo dia que for paga a Participação nos Lucros e Resultados (PLR). O valor de R\$ 2.900,00 será reajustado pelo índice de 1,5% acertado na Campanha Nacional 2020, chegando a R\$ 2.943,50.

O PCR é uma conquista dos bancários do Itaú, em negociação iniciada em 2003, e mantida no acordo bianual específico para a verba, reajustado pelo índice conquistado na Campanha Nacional 2020.

“O PCR é uma importante conquista dos funcionários do Itaú. Todos os anos buscamos melhorar a verba, em cima do lucro do banco, que cresce, graças ao esforço dos trabalhadores”, afirma Ribamar Pacheco, diretor do Sindicato e representante da Fetrafi/NE na COE Itaú.

Com o fim da Campanha Nacional 2020, o movimento sindical vai procurar o Itaú para negociar o PCR de 2021 e de 2022.

**Parcela Add (2,2% do LL): 3.931,67 | PCR (ROE < 23%): 2.943,50**

PLR CCT 2020 ESTIMADO*				
SALÁRIO	REGRA BÁSICA MAJORADA	PARCELA ADICIONAL	PCR ESTIMADO (*)	TOTAL
3.000,00	6.600,00	3.931,67	2.943,50	13.475,17
4.000,00	8.206,99	3.931,67	2.943,50	15.082,16
5.000,00	9.412,99	3.931,67	2.943,50	16.288,16
6.000,00	10.618,99	3.931,67	2.943,50	17.494,16
7.000,00	11.824,99	3.931,67	2.943,50	18.700,16
8.000,00	13.030,99	3.931,67	2.943,50	19.906,16
8.351,00	13.454,30	3.931,67	2.943,50	20.329,47
10.000,00	15.442,99	3.931,67	2.943,50	22.318,16
11.000,00	16.648,99	3.931,67	2.943,50	23.524,16
12.000,00	17.854,99	3.931,67	2.943,50	24.730,16
13.000,00	18.148,12	3.931,67	2.943,50	25.023,29
14.000,00	18.148,12	3.931,67	2.943,50	25.023,29
15.000,00	18.148,12	3.931,67	2.943,50	25.023,29

(\*) com base no lucro líquido estimado para 2020

# CAIXA: ACORDO ASSINADO, DIREITOS GARANTIDOS E SAÚDE CAIXA PARA TODOS

Foi assinado, dia 4/9, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados da Caixa, que valerá para os próximos dois anos. O ACT foi aprovado pelos trabalhadores do banco público em assembleias históricas, realizadas por meio eletrônico devido à pandemia de coronavírus, no âmbito da Campanha Nacional dos Bancários 2020.

Ele garante, entre outros pontos, todos os direitos anteriores do último acordo, a PLR Social e o Saúde Caixa Para Todos, vencendo o teto de 6,5%, inserido no estatuto da Caixa em 2017, e mantendo o modelo de custeio baseado no pacto intergeracional, mutualismo e solidariedade. E ainda reajuste de 1,5% e abono de R\$ 2 mil em 2020, mais ganho real de 0,5% (acima da inflação) em 2021 sobre todas as verbas de natureza salarial.

É importante enfatizar que, mesmo com a assinatura do acordo, a representação dos empregados continuará na luta, ao lado dos trabalhadores, do povo brasileiro e demais entidades representativas, em defesa da Caixa 100% Pública e da valorização dos empregados.

O acordo, negociado arduamente com a direção da Caixa, garantiu direitos

históricos, como o Saúde Caixa, o qual conseguimos evitar a aplicação do teto de 6,5% no ano de 2021, em continuidade à nossa estratégia de 2018 que evitou que o mesmo ocorresse em 2020. Além disso, ainda discutiremos melhorias no Saúde Caixa e a sua sustentabilidade em um grupo de trabalho específico.

Em relação à PLR Social, é lamentável que o Pedro Guimarães tenha colocado um teto de três remunerações básicas na PLR como condição para manter esta conquista histórica dos empregados. Ao longo das negociações, a direção da Caixa mostrou indisposição em reconhecer a luta dos trabalhadores, que no dia a dia estão nas agências, nas áreas meio, no enfrentamento à pandemia.

Diante disto e das ameaças privatistas que hoje norteiam o governo federal, continuaremos em defesa da valorização dos empregados e deste patrimônio de todos os brasileiros que é a Caixa. Nossa luta continua, principalmente, contra a MP 995, e ocorre em diversas frentes: na convocação da sociedade para a luta; nas ruas e nas redes; na Justiça; e na atuação junto aos parlamentares.

## CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS DO ACT DA CAIXA

**Manutenção de todos os direitos da CCT e ACT anteriores;**

**Reajuste: 2020:** Reajuste de 1,5% para salários + abono de R\$ 2 mil para todos. INPC sobre VR, VA, valores fixos e tetos da PLR. **2021:** Reposição da inflação + 0,5% de aumento real para salários e demais verbas, como VA, VR, auxílio-creche, valores fixos e tetos da PLR;

**PLR e PLR Social:** Mantida PLR modalidade Fenaban e PLR Social, com distribuição linear de 4% do lucro (mínimo de uma remuneração base e máximo de três);

**Saúde Caixa:** Manutenção da proporção 70/30. Mensalidades: 3,5% por titular; 0,4% por dependente, com teto máximo de 4,3% por grupo familiar. Coparticipação: 30% por procedimento, com teto de R\$ 3.600 por grupo familiar. Para internações e tratamentos oncológicos (câncer) não será cobrada coparticipação. Atendimento em pronto socorro tem taxa fixada em R\$ 75,00. Inclusão de novos empregados no plano, inclusive dos PCDs que ingressaram após 2018. Não aplicação até 2022 do teto de 6,5% da folha para despesas do banco com o Saúde Caixa, inserido no estatuto do banco em 2017;

**Promoção por mérito:** Pode chegar até dois deltas, ano base 2020 e 2021, com aumento em cada ano de 4,6% (incorporado ao salário);

**Grupos de Trabalhos:** Saúde Caixa; Saúde do Trabalhador.

- Fórum regional de condições de trabalho
- Exigência de negociação antes de qualquer reestruturação
- Vedação do descomissionamento de gestante

## EM CONSULTA PÚBLICA, 97% DA POPULAÇÃO É CONTRA MP QUE PRIVATIZA A CAIXA

A luta contra a privatização da Caixa tem mobilizado entidades representativas, parlamentares, órgãos controladores e a sociedade. Até a tarde do dia 3/9, quase 20 mil brasileiros se manifestaram sobre a Medida Provisória que privatiza a Caixa (MP 995). Destes, quase 19 mil rejeitam a proposta, o que representa 97% dos votantes. A enquete é feita pelo portal e-Cidadania, do Senado Federal.

Por meio da opção "Consulta Pública" é possível opinar sobre todos os projetos de lei e demais propostas que tramitam na Casa. Por meio do link <https://bit.ly/2QT3IfB>, você pode votar contra e demonstrar sua rejeição à tentativa do governo de vender nosso patrimônio público.

**MP 995** – A MP foi publicada no dia 7/8 e já está em vigor. Ela permite a criação de subsidiárias e que estas criem outras com objetivo de privatização. Para se valer do efeito imediato da Medida, Governo e direção da Caixa já aceleraram o fatiamento do banco público com a abertura de capital da Caixa Seguridade. Imediatamente após a edição da Medida, o presidente do banco, Pedro Guimarães, informou ao jornal Valor Econômico, no dia 12/8, a ampliação da lista da abertura de capital de outras subsidiárias – loterias, cartões, gestão de ativos e até o banco digital, usado para o pagamento do auxílio emergencial.

# SETEMBRO AMARELO – POR QUE É IMPORTANTE CUIDAR DA SUA SAÚDE MENTAL?

Setembro amarelo é conhecido mundialmente como o mês de prevenção ao suicídio. Essa campanha foi criada no Brasil pelo Centro de Valorização da Vida, em 2015. A cor amarela representa a valorização da vida. Portanto, mesmo que o assunto deva ser discutido durante todo o ano, é em setembro que o tema é reforçado e trabalhado por diversas instituições.

No Brasil, o suicídio ocupa o 4º lugar no ranking de causas de mortes mais comuns entre os jovens. Além disso, a cada 40 segundos uma pessoa se mata em algum lugar do mundo. Por fim, segundo a OMS, o suicídio é a segunda causa mais comum de morte em pessoas com idade de 15 a 29 anos. Só no Brasil, 32 pessoas morrem por dia tirando a própria vida.

Infelizmente, o assunto aqui ainda é tratado como um tabu. Aliás, muitos são os que evitam falar sobre o tema com medo de instigar a ideia nos outros. Contudo, um diálogo sobre o suicídio é necessário.

**SAÚDE MENTAL** – Entretanto, o Setembro Amarelo não se refere, exclusivamente, à prevenção do suicídio. É um mês também para abordar a importância de uma boa saúde mental. O auxílio psicológico poderia ser o suficiente para evitar 90% dos casos de suicídio, segundo estudos. A maioria desses casos acaba sendo causado em decorrência de doenças mentais que não são tratadas. Entretanto, não são tratadas porque as pessoas nem sequer sabem que precisam de ajuda. A proposta é trabalhar com o diálogo no intuito de prevenir essas mortes precoces. Surpreendentemente, 60% das pessoas que suicidaram não chegaram a procurar ajuda.

**TRABALHO PODE AFETAR A SAÚDE MENTAL** – A categoria bancária é uma das que mais convive com pressão por metas, assédio moral e stress no ambiente de trabalho. Como consequência, esses trabalhadores têm engrossado os índices de problemas de saúde mental no país, inclusive, os problemas de ordem psicológica têm superado os de doenças

**LIVE**

**SETEMBRO AMARELO**

Como anda a sua saúde mental?

09 de setembro | Às 19h30

**Eduardo Marinho**  
Presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará

**Eugênio Silva**  
Secretário de Saúde do Sindicato dos Bancários do Ceará

**Marselle Fernandes**  
Professora universitária e doutoranda do Programa de Pós-graduação em Psicologia - UFC

YouTube: Bancários CE  
Facebook: @bancariosce

**Sindicato dos Bancários do Ceará**

por esforços repetitivos como principal motivo de afastamento de bancários do trabalho.

Durante essa pandemia, o bancário tem estado, desde o início, na linha de frente no atendimento aos clientes, usuários e população em geral. Além de atender, tem de cumprir metas, atender em tempo controlado, fazer a sua parte burocrática e prestar contas da sua produção no final do dia. Como se não bastasse, ainda tem de se preocupar em não ser contaminado para não levar risco para a sua família. Nessa situação, o bancário fica totalmente abalado do ponto de vista psicológico.

Em função desse momento crítico pelo qual passa a categoria bancária, o Sindicato dos Bancários do Ceará está

trazendo de volta, de maneira reformulada, o Plantão Psicológico. O serviço funciona por agendamento pelo número 85 99155 2428. O atendimento psicológico é gratuito e se dá de forma virtual pela dra. Margareth Oliveira.

**LIVE** – Na quarta-feira, dia 9/9, a partir das 19h30, o Sindicato realiza a live “Como anda a sua saúde mental?”, em alusão ao Setembro Amarelo. O encontro vai ter a participação do presidente do Sindicato, José Eduardo Marinho, do secretário de Saúde da entidade, Eugênio Silva e da professora e pesquisadora de Psicologia da UFC, Marselle Fernandes. Acompanhe nas nossas redes sociais: Bancários CE (Youtube) e @bancariosce (facebook).

# BNB: ASSINATURA DO ACT ACONTECE NO PRÓXIMO DIA 10/9

Na próxima quinta-feira, dia 10/9, a partir das 10h, na sede administrativa do Passaré, está marcada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). O evento terá as participações da presidenta da Contraf, Juvandia Moreira, e do presidente do Banco, Romildo Rolim.

Em uma conjuntura adversa, de pandemia e de aprofundamento da retirada de direitos, todas as conquistas históricas clausuladas no Acordo Coletivo de Trabalho anterior estarão preservadas pelos próximos dois anos, além de reajuste de 1,5% e abono de R\$ 2 mil em 2020; inflação mais ganho real de 0,5% em 2021.

É importante destacar ainda a instalação do Grupo de Trabalho (GT) que vai discutir o Home Office, de acordo com o artigo 33º da nossa minuta deste ano, onde a representação dos trabalhadores deve negociar a prorrogação do prazo para os funcionários com mais de 60 anos e outros que compõem o grupo de risco.

“O prazo para o retorno de 100% do funcionalismo ao trabalho presencial está previsto para o próximo dia 21 de setembro, mas nós vamos pedir a prorrogação. Nosso objetivo é a segurança de todos, funcionários, familiares e clientes”, afirmou o coordenador da Comissão Nacional dos Funcionários do BNB, Tomaz de Aquino.

## CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS DO ACORDO ADITIVO DO BNB

- **Manutenção de todos os direitos da CCT e do ACT anteriores;**
- **Reajuste: 2020** – Reajuste de 1,5% para salários + abono de R\$ 2 mil para todos. INPC sobre VR, VA, valores fixos e tetos da PLR. **2021:** Reposição da inflação + 0,5% de aumento real par salários e demais verbas, como VA, VR e auxílio-creche;
- Manutenção da 13ª Cesta Alimentação;
- Elevação do piso salarial seguindo a Fenaban (CCT);
- **Concorrência Interna:** Divulgação dos critérios de acesso pré-estabelecidos, inclusive os públicos alvo dos processos de seleção interna, por meio do Promova-se, atendendo reivindicação da categoria.
  - Constituir Comissão Eleitoral Paritária quando da eleição para membro da Comissão de Ética e do Conselho de Administração.
  - Implementar o Programa Blitz da ergonomia;
  - Patrocínio de 100% da Educação Formal;
  - Criação do Grupo de Trabalho sobre teletrabalho.
- **PLR 2020** – Renovação do Acordo da PLR com distribuição limitada a 25% do valor destinado à distribuição dos dividendos do exercício, nos moldes previstos no Acordo vigente (Módulo Fenaban e Módulo Metas Sociais).

### Senna na Netflix

Após a promessa de um filme estrelado por Sylvester Stallone, que jamais saiu do papel, e o lançamento de um bom documentário em 2010, Ayrton Senna enfim ganhará uma produção dramática, inspirada em sua vida e carreira, e que será lançada na Netflix. Ainda não foram divulgados elenco e diretor, mas já foi divulgado que a produção chegará em 2022 e terá cenas rodadas em São Paulo. A minissérie terá oito episódios e mostrará do início da carreira no automobilismo à consagração nas pistas, com enfoque nas relações pessoais do atleta. A família de Ayrton está envolvida na produção.

### Amazônia ou Bolsonaro

A campanha defundbolsonaro.org lembra que as marcas que bancam esse governo estão por trás das queimadas e do desmatamento da Floresta Amazônica. E avisa: “se você acha que esses incêndios não vão queimar você, pense de novo. A Amazônia está em cada respiração sua”. A campanha foi lançada dia 2/9, pela Apib, Observatório do Clima, Mídia Índia e movimento 342 Amazônia e quer sensibilizar governos, empresas, investidores, cidadãos do mundo para a destruição da maior floresta do planeta. É urgente ‘desapropriar Bolsonaro’, ressalta a campanha, e tornar a proteção da Amazônia uma condição obrigatória para o desenvolvimento, os negócios e os investimentos.

### “Deforma administrativa”

A proposta de reforma administrativa, enviada pelo governo ao Congresso dia 3/9, não abrange parlamentares, magistrados e promotores. De acordo com o governo, esses são membros de poderes e têm regras diferentes dos servidores comuns. A reforma também não valerá para militares. A reforma, no entanto, vai valer para todos os demais futuros servidores, mas não afetará os servidores da ativa. Entre as mudanças está o fim da estabilidade para parte dos novos servidores do Executivo federal. Além disso, o texto prevê que o governo pode extinguir órgãos públicos via decreto, além de poder extinguir cargos, funções e gratificações.